

ATO COTEPE/ICMS Nº 145, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991, CONSIDERANDO a relação encaminhada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício nº 110/CDI-SE/2940, de 17 de setembro de 2025; CONSIDERANDO as manifestações das unidades federadas registradas no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público: Art. 1º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o item 7 do campo referente ao Estado da Bahia:

BAHIA	
7.	AIRMONT MONTAGEM, MANUTENCAO E COMERCIO DE PARTES E PECAS DE AERONAVES LTDA CNPJ: 33.205.805/0001-20 IE: 156858007

“;

II - o item 16 do campo referente ao Estado de Minas Gerais:

”

MINAS GERAIS	
16.	ATP - AEROTAXI PAMPULHA SERVICOS DE AVIACAO LTDA CNPJ: 23.403.199/0001-02 IE: 0626079510145

“;

III - os itens 6 e 12 do campo referente ao Estado do Rio Grande do Sul:

”

RIO GRANDE DO SUL	
6.	AERO AGRICOLA ROSARIENSE LTDA CNPJ: 01.503.874/0001-24 IE: 1040070474
12.	AEROMOT S/A CNPJ: 92.833.110/0001-52 IE: 096/0173390

“;

IV - os itens 106, 135, 389 e 422 do campo referente ao Estado de São Paulo:

”

SÃO PAULO	
106.	HARD-TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 61.530.663/0001-02 IE: 286.905.310.116
135.	DAY BRASIL S/A CNPJ: 49.327.943/0002-01 IE: 398.259.766.110
389.	S3 DO BRASIL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA CNPJ: 22.093.184/0001-14 IE: 688.782.672.119
422.	SPCTA TAXI AEREO LTDA. CNPJ: 11.105.172/0001-46 IE: 653.158.528.119

”.

Art. 2º Os itens relacionados no Anexo Único deste ato ficam incluídos no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

ALAGOAS	
15.	ARCTURUS ENERGY TRADE LTDA CNPJ: 51.948.526/0001-39 IE: 241105935
AMAZONAS	
32.	BRASPRESS AIR CARGO TRANSPORTES AEREOS LTDA CNPJ: 48.967.540/0006-80 IE: 05.471.960-7
33.	BRASPRESS AIR CARGO TRANSPORTES AEREOS LTDA CNPJ: 48.967.540/0005-07 IE: 05.469.925-8
34.	BRASPRESS AIR CARGO TRANSPORTES AEREOS LTDA CNPJ: 48.967.540/0002-56 IE: 054647800
DISTRITO FEDERAL	
10.	AERION TECHNOLOGIES LTDA CNPJ: 61.217.015/0001-09 IE: 0840179300156
ESPÍRITO SANTO	
75.	ACTUS ATACADO LTDA CNPJ: 52.153.042/0001-66 IE: 084145730
76.	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 00.565.813/0009-86 IE: 084168200
77.	EVR TRADING LTDA CNPJ: 61.285.339/0001-76 IE: 084568097
78.	FOTUS AGRO LTDA CNPJ: 61.275.063/0001-45 IE: 084567880
79.	QUATTROR SERVICOS DE IMPORTACAO S.A CNPJ: 31.691.890/0001-59 IE: 083.514.53-8
80.	VEQUIS TRADING LTDA CNPJ: 56.919.559/0001-74 IE: 084.340.76-2
MATO GROSSO	
56.	BRC ATACADO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 36.147.935/0001-42 IE: 138005125
57.	EFICAZ TECNOLOGIA NO CAMPO LTDA CNPJ: 50.606.903/0004-31 IE: 14.132.289-6
58.	GOLD AIR TAXI AEREO LTDA CNPJ: 31.954.252/0001-83 IE: 13.971.968-7
59.	IKE COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 55.477.572/0001-58 IE: 140639756



MATO GROSSO DO SUL	
38.	RAF SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 21.408.194/0001-39 IE: 284029670
MINAS GERAIS	
103.	AEROMOT S/A CNPJ: 92.833.110/0008-29 IE: 0025885510180
104.	FENIX INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 11.917.738/0001-34 IE: 0015936630072
105.	GOMES MAIA AVIATION LTDA CNPJ: 42.346.085/0001-04 IE: 40711540055
PARÁ	
23.	AIRPLANE TAXI AEREO LTDA CNPJ: 59.240.022/0001-71 IE: 75.020.890-2
24.	HEISS TAXI AEREO LTDA CNPJ: 06.964.144/0001-44 IE: 15.241.014-7
RIO DE JANEIRO	
129.	FLEX AERO LTDA CNPJ: 08.414.502/0003-32 IE: 15.308.74-5
RONDÔNIA	
19.	ALBA TRADING S/A CNPJ: 44.586.799/0002-04 IE: 00000006421440
20.	J.R ROCHA RODRIGUES LTDA CNPJ: 35.335.097/0001-78 IE: 0000000551908-0
21.	TECNOAGRO DRONES AGRICOLAS LTDA CNPJ: 50.284.668/0001-86 IE: 00000006632173
22.	TRACTOR-TERRA PECAS P/ TRATORES LTDA CNPJ: 10.408.092/0001-05 IE: 00000001743406
23.	WINNING TRADING S.A. CNPJ: 13.352.623/0003-37 IE: 00000005964211
RORAIMA	
8.	SOLUTEC AGRO LTDA CNPJ: 49.054.674/0001-68 IE: 24.049023-1
SANTA CATARINA	
99.	ALBA TRADING S/A CNPJ: 44.586.799/0004-68 IE: 262560666
100.	QUATTROR SERVICOS DE IMPORTACAO S.A CNPJ: 31.691.890/0002-30 IE: 258900350
SÃO PAULO	
777.	AEROMACLE PARTS LTDA CNPJ: 13.616.568/0001-83 IE: 128.457.089.117
778.	ALTALEDE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 17.891.539/0001-80 IE: 353.144.817.116
779.	ASA DURA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 07.410.936/0001-30 IE: 152.632.913.113
780.	BRASPRESS AIR CARGO TRANSPORTES AÉREOS LTDA CNPJ: 48.967.540/0004-18 IE: 135.327.415.117
781.	C & F LTDA CNPJ: 22.500.009/0001-02 IE: 679.019.250.114
782.	ENGAER LTDA CNPJ: 28.600.558/0001-27 IE: 688.812.660.114
783.	ETSYS - INDUSTRIA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ: 19.373.237/0001-46 IE: 392.151.420.110
784.	MAC ACESSORIOS E MOTORES AERONAUTICOS LTDA ME CNPJ: 52.488.564/0001-19 IE: 798.887.273.115
785.	PELORUS TRADING LTDA CNPJ: 58.427.421/0001-83 IE: 151.882.190.119
786.	PIRACICABA MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA CNPJ: 18.960.700/0001-93 IE: 154.483.428.113
787.	SONDA AEROSPACE LTDA CNPJ: 58.035.757/0001-09 IE: 151.538.286.119
788.	SP AVIAÇÃO TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 48.563.071/0001-29 IE: 138.169.208.115

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 230, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep
INDUSTRIALIZAÇÃO DE AUTOPEÇAS POR ENCOMENDA. PESSOA JURÍDICA EXECUTORA. TRIBUTAÇÃO CONCENTRADA. CONDIÇÕES.
Aplica-se a alíquota de 1,65% da Contribuição para o PIS/Pasep no caso de execução da industrialização por encomenda de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 2022, consoante disposto no art. 428, inciso II, da mesma Instrução Normativa. Caso a autopeça não se enquadre nos Anexos, aplicam-se as alíquotas modais da Contribuição para o PIS/Pasep de acordo com o regime de apuração a que estiver sujeita a pessoa jurídica executora da industrialização por encomenda.

Dispositivos Legais: Decreto nº 7.212, de 2010, art. 4º; Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 2022, arts. 60, 427, 428 e 432.

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins
INDUSTRIALIZAÇÃO DE AUTOPEÇAS POR ENCOMENDA. PESSOA JURÍDICA EXECUTORA. TRIBUTAÇÃO CONCENTRADA. CONDIÇÕES.
Aplica-se a alíquota de 7,6% da Cofins no caso de execução da industrialização por encomenda de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 2022, consoante disposto no art. 428, inciso II, da mesma Instrução Normativa. Caso a autopeça não se enquadre nos Anexos, aplicam-se as alíquotas modais da Cofins de acordo com o regime de apuração a que estiver sujeita a pessoa jurídica executora da industrialização por encomenda.

Dispositivos Legais: Decreto nº 7.212, de 2010, art. 4º; Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 2022, arts. 60, 427, 428 e 432.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral